

## DECRETO Nº 27.674/2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, inciso XII e XXVII da Lei Orgânica do Município de Araucária e combinado com o Art. 8º inciso V E Art. 29 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e em atendimento a Apelação Cível nº 973.480-9 do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Vara Cível e Anexos e decisão judicial do Egrégio Superior Tribunal de Justiça,

### DECRETA

Art. 1º -Fica reintegrada, a partir de 01 de setembro de 2014, a servidora FERNANDA PRISCILA BARBOSA TORTATO, RG Nº 082.225-480/PR, matrícula nº 9914, ocupante do cargo de Prof. Magistério – Docência I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de Apelação Cível nº 973.480-9 – Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Vara Cível e anexos.

**Anexo II – Lei Municipal nº 1.835/2008, TABELA DO MAGISTÉRIO, CLASSE I, NÍVEL III, REFERÊNCIA C.**

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 24.109/2011.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de agosto de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**RODRIGO MAISTROVICS LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas